



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL – SMA-2

---

---

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE MANUTENÇÃO DO SISTEMA  
AUTÔNOMO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2018

Exmo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

Eu, \_\_\_\_\_,  
proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária nº \_\_\_\_\_, localizado na  
Rua/Avenida: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
compl. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ município de São Bernardo do  
Campo, com projeto em aprovação por meio do Processo Administrativo SB  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e o Responsável Técnico Arq./ Eng.  
\_\_\_\_\_, declaramos que:

- A propriedade não possui rede pública de coleta de esgoto, demonstrado por meio da CONTA DE ÁGUA/ DECLARAÇÃO;
- O projeto do sistema autônomo de tratamento e disposição de efluentes apresentado, foi desenvolvido segundo a NBR 13969/1997 e NBR 7229/1993;
- Temos ciência sobre a necessidade de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento proposto;
- No caso de obstrução da superfície interna da unidade de disposição final do efluente (sumidouro), temos ciência que esse deverá ser substituído por outra unidade, sendo recomendado, à unidade substituída, a exposição ao ar livre das paredes internas por pelo menos seis meses;
- A unidade substituta não poderá ser instalada em área permeável, constante e aprovada no projeto da Secretaria de Meio Ambiente.
- ISENTAMOS a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo de todo e qualquer dano causado a propriedade e de terceiros, decorrentes do mau funcionamento do sistema de esgotamento proposto, decorrentes de erro no projeto (dimensionamento e/ou inconsistência nos parâmetros de projeto utilizados), instalação, operação e manutenção inadequadas;

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Proprietário:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Resp. Técnico:  
CAU/CREA:  
RRT/ART: